

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - COSAN S.A. de 23/10/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim de voto a distância, somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que os itens 1 a 3 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à companhia; (ii) Envio por meio da plataforma “Ten Meetings”; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo.</p> <p>(i) Envio direto à Companhia</p> <p>Preencha o Boletim corretamente, assinando a última página, e envie uma cópia do Boletim, com todas as páginas rubricadas, juntamente com um documento de identificação válido para o e-mail Cosan.AGE@cosan.com até o dia 19 de outubro de 2025 (inclusive) os seguintes documentos: (i) via física do Boletim preenchido, rubricado, assinado; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos:</p> <p>a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso;</p> <p>b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representação;</p> <p>c) fundos de investimento: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; documento que comprove a representação; último regulamento consolidado e atualizado.</p> <p>Uma vez recebido o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia comunicará ao acionista por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no Boletim, no prazo de 3 (três) dias corridos contados de seu recebimento, acerca de seu recebimento, de sua aceitação ou não, e/ou necessidade de retificação.</p> <p>(ii) Envio por meio da plataforma “Ten Meetings”</p> <p>Acesse o endereço eletrônico: <a href="https://assembleia.ten.com.br/062912662/auth">https://assembleia.ten.com.br/062912662/auth</a> e preencha os dados de cadastro para Assembleia Geral, até o dia 19 de outubro de 2025 (inclusive), anexando os documentos previstos acima, conforme aplicáveis. Após a conclusão do cadastro, e neste mesmo prazo, preencha digitalmente os campos do Boletim de Voto, com as opções de voto para a Assembleia Geral, e, após, realize a confirmação dos votos.</p> <p>(iii) Envio por meio dos prestadores de serviço</p> <p>a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital</a>.</p> <p>b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora e depositário central: deverão verificar os procedimentos para votar com os respectivos prestadores de serviços.</p> <p>c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>d) Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <a href="https://www.investidor.b3.com.br/">https://www.investidor.b3.com.br/</a>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.</p> <p>O prazo para transmissão das instruções para o escriturador, agentes de custódias e depositário</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - COSAN S.A. de 23/10/2025**

central, também será até o dia 19 de outubro de 2025.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Departamento de Relações com Investidores da Cosan S.A.  
Escritório da Cosan S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP: 04538-132  
E-mail: Cosan.AGE@cosan.com  
E por meio da plataforma Ten Meetings no endereço eletrônico:  
<https://assembleia.ten.com.br/062912662/auth>

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, CEP 04.538.138, Itaim Bibi, São Paulo (SP).  
Aos cuidados de: Atendimento ao Acionista (PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br)  
Telefones: 3003-9285 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800-7209285 Demais regiões.  
Detalhes no seguinte endereço eletrônico:  
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]**

1. Aumento do limite do capital autorizado da Companhia, de modo que possa ser aumentado para até o limite de 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento (“Aumento do Capital Autorizado”)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]**

2. Concessão de renúncia (waiver), da aplicação da cláusula estatutária de OPA por Atingimento de Participação Relevante (conforme definido no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia) em razão de a Nova Holding (conforme abaixo definido), qualquer dos Investidores Âncora e/ou seus respectivos Grupos de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) atingir, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) igual ou superior à Participação Relevante (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) no âmbito da Transação (conforme abaixo definido), e/ou em qualquer transferência, cessão, aquisição, subscrição ou qualquer outra operação posterior ao fechamento da Transação, a qualquer tempo, em que a Nova Holding, qualquer dos Investidores Âncora e/ou seus respectivos Grupos de Acionistas atinjam, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta e/ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária igual ou superior à Participação Relevante (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), incluindo, mas não se limitando, a qualquer transferência ou cessão posterior por qualquer dos Investidores Âncora para outras partes dos seus Grupos de Acionistas ou outros Investidores Âncora (e seus respectivos Grupos de Acionistas) – Os termos definidos nesta deliberação, constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos(as) Acionistas na Assembleia Geral a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, divulgada nos sites: [www.cosan.com.br](http://www.cosan.com.br), <http://www.cvm.gov.br>, e da [http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]**

3. Autorizar aos membros da Diretoria para praticar todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações anteriores, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar o Investimento.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - COSAN S.A. de 23/10/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]**

4. Consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar a alteração decorrente do Aumento do Capital Autorizado.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_